



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>282228</u>
Classificação <u>95/03/02</u>
Data <u>08/10/21</u>

REQUERIMENTO      Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA              Número 470 / x ( 4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>241 x /2008</u>
O Secretário da Mesa

*[Handwritten signature]*

Assunto: **Estação de Monitorização da Qualidade do Ar**

Destinatário: **Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

*Par determinação de S.E.U.P.A.R. à Sra. Secretária da Mesa*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

08.10.23

*[Handwritten signature]*

A Srª Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira anunciou em Maio passado a abertura, por parte da CCDR, de um concurso público para aquisição e instalação de uma nova estação de medição da qualidade do ar.

Sendo que essa nova estação constitui um equipamento necessário para dar resposta às exigências daquela região e da sua população nomeadamente no que toca ao conhecimento das condições ambientais em que vivem, importa conhecer que resultados foram já obtidos do referido concurso e em que fase se encontra o processo de instalação da nova estação.

Da mesma forma, importa referir que desde Agosto de 2007 que não são divulgados os dados relativos à medição de partículas em suspensão, mesmo quando requeridos. A estas preocupações acresce o facto de terem sido consistentemente medidas partículas em suspensão que excedem significativamente os valores máximos permitidos fixados na legislação.

Se tivermos em conta que, desde Março de 2007 que a Cimpor procede com o apoio do Governo à queima de resíduos como forma de obtenção de energia (co-incineração de tecidos e farinhas animais) e que esse processo é, em si mesmo, um potencial elemento poluidor, o acompanhamento da qualidade do ar, através de medições, democraticamente controladas, torna-se ainda mais imperioso.

Sem um controlo eficaz e democrático por parte das populações, dos seus eleitos e do Governo, torna-se ainda mais preocupante a situação em que vivem as comunidades locais, sujeitando a

sua saúde a um ambiente cujas características desconhecem, sendo que o Governo prontamente salvaguarda os negócios da cimenteira em causa, mas tarda em assegurar o necessário controlo e acompanhamento devido às populações.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1- Que materiais e em que quantidades são sujeitos a queima na Cimenteira da Cimpor em Alhandra?

2- Que materiais e em que quantidades são utilizados pela Cimpor para obtenção de energia através de queima?

3- De que mecanismos dispõe o Governo para conhecer e monitorizar efectivamente os valores de partículas em suspensão e verificar a sua legalidade, assegurando impactos nulos para a saúde das populações?

4- Quantas toneladas de resíduos foram já eliminadas no âmbito dessa queima desde a assinatura do Protocolo entre a Cimpor e o Instituto do Ambiente, que fixa as 30.000 toneladas/ano?

5- Que mecanismos de controlo estão criados que permitam a fiscalização da qualidade do ar e os impactos da queima por parte das autarquias de Vila Franca de Xira?

6- Para quando está prevista a instalação de novos meios de medição da qualidade do ar no Concelho, que assegure a adequação dos meios ao actual estado de desenvolvimento tecnológico e às necessidades de monitorização existentes?

Palácio de S. Bento, 21 de Outubro de 2008

Deputado



Miguel Tiago